



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 5.372/2023

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 000154/2021

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representado por SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL portador do CPF: 030.869.996-32, RG: residente à RUA GILDO LIPARIZI, 66 - VISTA ALEGRE - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, o(a) sr.(a) **EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 27.053.735/0001-30, com sede no(a) **RUA ANTONIO ALEIXO, 82 - HORTO - VITORIA - ES - CEP: 29045170**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ALUIZIO SA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob. o nº **035.938.437-49**,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia total de **R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais)**, referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

00040-154000300000-AAAA	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(08000802.1236100132.026.0001.3390300000.154000300000-AAAA) ,				00042-
154000300000-AAAA	-	OUTROS	SERVICOS	DE
(08000802.1236100132.026.0001.3390390000.154000300000-AAAA) ,				JURIDICA
150000250000-1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(08000802.1236500132.027.0001.3390300000.150000250000-1001 - 1001) ,				00077-
150000250000-1001	-	OUTROS	SERVICOS	DE
(08000802.1236500132.027.0001.3390390000.150000250000-1001 - 1001) ,				JURIDICA
154000300000-AAAA	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(08000802.1236500132.029.0001.3390300000.154000300000-AAAA) ,				00106-
154000300000-AAAA	-	OUTROS	SERVICOS	DE
(08000802.1236500132.029.0001.3390390000.154000300000-AAAA) ,				JURIDICA
154000300000-AAAA	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(08000802.1236500132.031.0001.3390300000.154000300000-AAAA)				00122-
154000300000-AAAA	-	OUTROS	SERVICOS	DE
(08000802.1236500132.031.0001.3390390000.154000300000-AAAA)				JURIDICA
(08000802.1236500132.031.0001.3390390000.154000300000-AAAA)				00124-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000154/2021, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., 14 de agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

**EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____